



**DECRETO N° 028/2016**

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.167/2015, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 94.000,00 (Noventa e Quatro Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**03001 - Secretaria de Administração**

0412200092.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
33903999 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA 2.000,00

**04001 - Secretaria de Finanças**

0412200122.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS  
33903099 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.000,00

**07001 - Secretaria de Obras e Urbanismo**

1545100272.077 - MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E AVENIDAS  
33903099 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 34.000,00  
1545100321.031 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS  
44905100 - 28 - OBRAS E INSTALAÇÕES 19.000,00  
1545200271.032 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PARQUES PRACAS E AREAS DE LAZER  
44905100 - 28 - OBRAS E INSTALAÇÕES 8.000,00

**18001 - Sec. de Turismo**

1339200692.050 - DISPENDIOS COM PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS  
33903999 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA 30.000,00

**TOTAL GERAL >>>**

**94.000,00**

**TOTAL GERAL >>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:



07001 - Secretaria de Obras e Urbanismo

0412200232.071 - MANTER ATIVIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

33903024 - 13 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

94.000,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>

94.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DO BELMONTE, em 02 de setembro de 2016

  
Eugênio Marcelo Pereira Lins

